



**LIGHT S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75**  
**NIRE Nº 33.300.263.16-1**  
**Companhia Aberta**

## **FATO RELEVANTE**

A Light S.A. (“Companhia” ou “Light”), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, o Conselho de Administração da Companhia e o Conselho de Administração da Light Energia S.A. (“Light Energia”), subsidiária integral da Companhia, aprovaram a celebração, em data a ser estabelecida, de Contrato Particular de Opção de Venda de Ações de Emissão da Renova Energia S.A. (“Renova”) entre a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“BNDESPAR”) e a Light Energia (“Contrato de Opção”), tendo a Companhia como interveniente e anuente.

### **1. CONTEXTO**

O Acordo de Acionistas da Renova, celebrado entre Light Energia, RR Participações S.A., BNDESPAR, Ricardo Lopes Delneri, Renato do Amaral Figueiredo e a Companhia em 06 de novembro de 2012 (“Acordo Renova - BNDESPAR”), ao qual a Cemig Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) aderiu em 29 de setembro de 2014, estabelece que, caso quaisquer dos acionistas controladores da Renova deseje transferir quaisquer de suas ações vinculadas, a BNDESPAR terá o direito de, a seu exclusivo critério, transferir até a totalidade de suas *units* (compostas por duas ações preferenciais e uma ação ordinária) ao adquirente, na mesma transação e nas mesmas condições (“Direito de Venda Conjunta”).

Conforme Fato Relevante da Companhia, divulgado em 02 de julho de 2015 e Comunicado ao Mercado de 15 de julho de 2015, a Light Energia celebrou com a SunEdison, INC. (“SunEdison”) o Contrato de Compra e Venda de Ações (“CCVA”), o qual estabelece os termos e condições para a alienação das ações atualmente detidas pela Light Energia na Renova (“Operação”) pelo valor de US\$ 250 milhões. Entre as condições precedentes para conclusão da Operação, está o não exercício pela BNDESPAR do Direito de Venda Conjunta.

Após ser notificada a respeito da celebração do CCVA, a BNDESPAR manifestou interesse na alienação total das suas 9.311.425 (nove milhões, trezentas e onze mil, quatrocentas e vinte e cinco) *units* representativas de 8,8% do capital social da Renova.

Entretanto, visando maximizar a entrada de caixa na Companhia, as partes negociaram que, em contrapartida ao não exercício do Direito de Venda Conjunta pela BNDESPAR, a Light Energia outorgará à BNDESPAR uma Opção de Venda sobre a totalidade das *units* de emissão da Renova de sua titularidade, mediante assinatura do Contrato de Opção, nas condições adiante descritas. A celebração do Contrato de Opção estará condicionada a apresentação à BNDESPAR das renúncias por parte da RR e da CEMIG GT ao exercício dos respectivos direitos de preferência e de venda conjunta a que têm direito em virtude da Operação.

## **2. CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDAS DE AÇÕES**

### **(A) Exercício da Opção de Venda e Prazos:**

A opção de venda poderá ser exercida pela BNDESPAR em 03 (três) tranches, da seguinte forma:

- (i) a primeira tranche será composta por 3.103.808 (três milhões, cento e três mil, oitocentas e oito) *units* e a opção de venda poderá ser exercida nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do prazo de 04 (quatro) anos contado da data do fechamento da Operação;
- (ii) a segunda tranche será composta por 3.103.808 (três milhões, cento e três mil, oitocentas e oito) *units* e a opção de venda poderá ser exercida nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do prazo de 05 (cinco) anos contado da data do fechamento da Operação;
- (iii) a terceira tranche será composta por 3.103.809 (três milhões, cento e três mil, oitocentas e nove) *units* e a opção de venda poderá ser exercida nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do prazo de 06 (seis) anos contado da data do fechamento da Operação;

**(B) Preço de Exercício**

O Preço de Exercício, hoje de US\$14,83 (quatorze dólares e oitenta e três centavos) por *unit*, será convertido para Reais pela taxa de câmbio do dólar (PTAX-800, opção 5) na data do fechamento da Operação e será corrigido monetariamente pela variação da taxa média dos Certificados de Depósito Interbancário (“CDI”), acrescida de 2,0% (dois por cento) ao ano, até a data do efetivo pagamento de cada tranche à BNDESPAR.

O Preço de Exercício e a quantidade de *units* serão ajustados por quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio declarados, aumentos de capital por bonificação ou quaisquer outros proventos em novas ações ou *units*, desdobramentos ou grupamentos de ações ou *units* de emissão da Renova.

**(C) Conselho de Administração da Renova**

A partir do Fechamento da Operação e enquanto permanecer vigente o direito da BNDESPAR de indicar um membro no Conselho de Administração da Renova, a BNDESPAR indicará o nome informado pela Light Energia para compor a vaga de membro suplente do Conselho de Administração da Renova, observados determinados requisitos.

Na hipótese de a Light Energia vir a deter a maioria das *units* objeto da Opção de Venda, a BNDESPAR indicará o nome informado pela Light Energia para compor a vaga de membro efetivo do Conselho de Administração da Renova, observados determinados requisitos.

**(D) Vigência**

O Contrato de Opção será extinto automaticamente nos seguintes casos:

- (i) não ocorra o fechamento da Operação;
- (ii) BNDESPAR aliene a totalidade das *units* da Opção; ou
- (iii) BNDESPAR desvincule a totalidade das *units* da Opção do Acordo de Acionistas.

Para informações adicionais, solicitamos entrar em contato com Gerência de Relações com Investidores da Companhia.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2015.

João Batista Zolini Carneiro

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Relações com Investidores